

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 5008

ÓRGÃO: FME-FUNDO M. DE EDUC. DE ALVORADA DO NOR

ENDEREÇO: AV D GERCINA RODRIGUES DE MIRANDA, SN, IPIRANGA, 73.950-000

SETOR SOLICITANTE: SEC MUN EDUCAÇÃO

SERVIDOR SOLICITANTE: KAELE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS

SITUAÇÃO: AP. TOTAL

DATA DA SOLICITAÇÃO: 20/10/2026

DATA DESEJADA ESTIMADA: 26/10/2026

GRAU DE PRIORIDADE: Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) reservatório/caixa d'água do tipo tanque vertical, com capacidade nominal de 10.000 litros, confeccionado em polietileno, destinado a suprir as necessidades de armazenamento de água na Escola Municipal Raimundo Mendes, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Alvorada do Norte - GO.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda surge em razão da necessidade imperativa de ampliar a capacidade de reserva de água na Escola Municipal Raimundo Mendes, garantindo o abastecimento contínuo e a salubridade no ambiente escolar para alunos e servidores. A ausência de uma estrutura de armazenamento adequada impacta diretamente a rotina das atividades pedagógicas e de apoio, podendo gerar prejuízos ao funcionamento regular da unidade de ensino vinculada ao Fundo Municipal de Educação de Alvorada do Norte - GO. A aquisição deste item é fundamental para assegurar a conformidade com as normas sanitárias vigentes e proporcionar segurança hídrica à instituição. A administração busca, com esta providência, sanar uma deficiência estrutural, promovendo a eficiência na gestão dos recursos públicos e garantindo que o atendimento educacional não seja interrompido por falhas no suprimento de água. A medida encontra-se alinhada aos objetivos desta Secretaria em manter condições adequadas de infraestrutura nas unidades escolares, assegurando o bem-estar da comunidade escolar.

GRAU DE PRIORIDADE: Alta

A definição do grau de prioridade como Alta justifica-se pela essencialidade do objeto para a manutenção das atividades diárias da Escola Municipal Raimundo Mendes. O atraso na disponibilização deste reservatório coloca em risco a continuidade dos serviços educacionais básicos, podendo resultar em interrupções no funcionamento da unidade e comprometer a saúde e higiene local, especialmente considerando a data limite desejada de 26/10/2026. A prontidão na entrega do material é indispensável para evitar o agravamento da carência de armazenamento e garantir que a unidade escolar não sofra sanções administrativas ou operacionais pela falta de condições básicas de infraestrutura.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	50150	RESERVATÓRIO / CAIXA D'ÁGUA TIPO TANQUE VERTICAL – 10.000 LITROS – EM POLIETILENO - Capacidade Nominal: 10.000 litros. - Formato: Cilíndrico vertical (tipo tanque), projetado para instalação em superfície plana. - Material de Fabricação: Polietileno de alta densidade (PEAD), 100% virgem, atóxico, moldado sem emendas (monobloco), garantindo alta resistência mecânica, flexibilidade e estanqueidade (100% impermeável). - Proteção UV: Com aditivação contra raios ultravioleta (UV), permitindo a instalação e exposição contínua a intempéries e luz solar direta sem degradação do material. - Acabamento Interno: Superfície interna lisa, sem porosidade, que facilita a higienização e evita a proliferação de microrganismos. - Tampa: Acompanha tampa de inspeção com sistema de fechamento seguro (rosca ou encaixe / travamento hermético) que impeça a entrada de insetos (como o Aedes aegypti), poeira, animais e impurezas. - Conexões / Saídas: Dotado de bases planas para a instalação de tubulações de entrada, saída, ladrão e limpeza, podendo vir de fábrica com furação pré-definida ou flange/adaptador instalado (ex: saída flangeada de 2" ou conforme necessidade do projeto). - Normas Técnicas: O produto deve estar em conformidade com as normas brasileiras aplicáveis à fabricação de reservatórios de polietileno para água potável (tais como ABNT NBR 14799 ou norma técnica vigente equivalente). - Garantia: Prazo de garantia mínimo de 5 anos, contra defeitos de fabricação, emitido pelo fabricante do produto.	UN	1	1	0,00	0,00

	TOTAL	0,00
--	-------	------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMANDAS VINCULADAS

ALVORADA DO NORTE - GO, 26 de outubro de 2026.